MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DECRETO Nº 061/2009

03/12/2009

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de conformidade com a Lei Municipal nº 07/91 de 03/01/1991, resolve,

DECRETAR:

Art. 1°. Fica alterado o Decreto de n° 067/2006, quanto à composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Ana Paula Vasconcelos

SUPLENTE – Fernando Barcelos

SECRETRIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Simone Maria Ribeiro

SUPLENTE – Mailis Carla Tabaldi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR – Edilza V. Francisco

SUPLENTE – Celir de Fátima O. Mendes

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TITULAR – Osmar Daga

SUPLENTE - Luiz Linhares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Everson Mesquita

SUPLENTE - Celso Schuber

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR – Valmir Viola

SUPLENTE – Alexandre Junior Gurtat

REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS

TITULAR – Letícia Mesaroba

SUPLENTE – Janete Zuchinalli

AMAZINA DO NI, 41 FRANCI

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS.

TITULAR – Maria das Neves Rosa

SUPLENTE - Flavio Trento

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR – Margarete Franco SUPLENTE - Leocádia Ap. de Siqueira Levandoski

CENTRO DE MENORES INTEGRADOS A COMUNIDADE - CEMIC

TITULAR – Eliete Bitencourt

SUPLENTE – Erinésia Rosa da Rocha

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Marlene Dallago Araújo

SUPLENTE – Mauricio Luis Klaczek

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS

TITULAR - Raquel Maria Pavlak

SUPLENTE – Maria Gorete A. de Souza

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Rosilda Brasil

SUPLENTE – Clareni Perussolo

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PEDIATRIA

TITULAR – Paulo Bianchini Perez

SUPLENTE - Hilton Vidotti

Art. 2º - As atribuições e a duração do mandato do CMDCA são aquelas definidas pela Lei Municipal nº 07/91.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 03 de dezembro de 2009.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal